

INDICAÇÃO N° 167/2022

A Mesa Diretora, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Elaboração de um Projeto de Arborização das calçadas de Carlos Barbosa.”

Justificativa:

Essa indicação foi apresentada pelo Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade, Ezelindo Migotto, durante Sessão Simulada realizada no dia 7 de dezembro de 2022, tendo a seguinte justificativa:

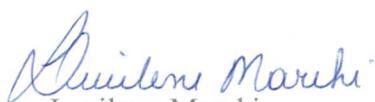
“A cidade de Carlos Barbosa, padece de um projeto para a arborização das calçadas. Hoje nós não temos uma definição própria para arborizar nossas calçadas. Verifica-se que em determinadas ruas temos nas calçadas plantas de diversos tipos, como laranjeiras, bergamoteiras e outras frutíferas mescladas com plantas de flor, o que deixa muito a desejar no aspecto visual da uniformidade.

Dessa forma, solicito a elaboração de um Projeto de Arborização das calçadas de Carlos Barbosa e sugiro que isso seja realizado por uma Comissão, juntamente da Secretaria do Meio Ambiente, no sentido de formar quadras de ruas com árvores de flor ou de sombras próprias para calçadas. Seria necessário substituir árvores de tamanhos grandes por árvores próprias e que não danifiquem as calçadas, pois temos hoje árvores de diâmetro avantajado que ocupam praticamente toda a calçada, dificultando a passagem dos pedestres. Importante ainda, evitar o plantio de árvores como ciprestes, plátanos, entre outras, nas quais passarinhos não habitam, e que dão muito trabalho para a limpeza das ruas principalmente quando da queda das folhas.

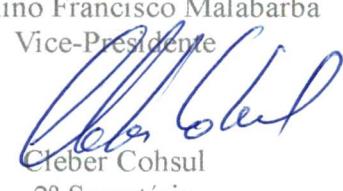
Com a elaboração do projeto de arborização da cidade vamos evitar que sejam plantadas ávores ao bel prazer, fora de um planejamento adequado, que é embelezar e uniformizar a exemplo de cidades turísticas. Como é lindo na primavera vermos calçadas com árvores floridas e que chamam a atenção das pessoas pela beleza.”

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 8 de dezembro de 2022.


Lucilene Marchi
Presidente

Enio Crolli
1º Secretário


Maximino Francisco Malabarba
Vice-Presidente

Cleber Cohsul
2º Secretário